

**DECRETO Nº 4453**

04 de dezembro de 2023.

*Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Senhor Antônio de Pádua Barros Cardoso.*

RICARDO MELE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Antônio de Pádua Barros Cardoso, conhecido como “Tonhão Cardoso”, ocorrido na data de 03 de dezembro de 2023, aos 83 anos;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Antônio, em 1968, foi o fundador visionário da Guarda Mirim de Batatais, proporcionando orientação e desenvolvimento aos jovens locais;

**CONSIDERANDO** seu comprometimento com causas humanitárias e sociais e sua participação como sócio fundador do Lions Clube de Batatais, em 1966;

**CONSIDERANDO** que a influência positiva deste cidadão também se estende à idealização do Velório Municipal São Vicente de Paulo, onde seu corpo será velado;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Antônio de Pádua Barros Cardoso.

**Parágrafo Único.** Nos dias previstos no *caput* deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

**Art. 2º** Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste ilustre cidadão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RICARDO MELE FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**